



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itapema**



**Indicação N 366/2024**

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR a Senhora Prefeita a seguinte providência:

Por meio da Secretaria competente, que o Executivo providencie a implementação de pontos de distribuição de água nas proximidades das quadras esportivas ao longo de toda a extensão da Orla da praia, com exceção das áreas já destinadas à instalação de banheiros públicos

**JUSTIFICATIVA**

Esse pedido vem ao encontro da importância da promoção de hábitos saudáveis e do acesso facilitado a serviços básicos para o bem-estar de nossos cidadãos; a instalação de pontos de água próxima às quadras esportivas ao longo da Orla da praia não apenas promove a prática de atividades físicas, mas também incentiva a hidratação adequada durante essas atividades.

Além de contribuir para a saúde e o bem-estar dos praticantes de esportes, essa medida pode ajudar a prevenir casos de desidratação e exaustão durante o calor intenso, especialmente em áreas onde a disponibilidade de água potável é limitada. A proximidade dos pontos de água também pode encorajar um estilo de vida mais ativo e participativo, promovendo a coesão social e o uso sustentável dos espaços públicos.

Garantir o acesso à água potável em locais de atividades físicas, é investir não apenas na saúde individual dos cidadãos, mas também na construção de uma comunidade mais saudável.

**SALA DE SESSOES, EM 22 de Abril de 2024**

**JOÃO IRIS ROMERA  
VEREADOR - UNIÃO**